

## **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CRISE AMBIENTAL: NOVOS PERCURSOS DA ECOLOGIA POLÍTICA**

*SUSTAINABILITY AND ENVIRONMENTAL CRISIS: NEW PATHWAYS OF POLITICAL ECOLOGY*

**Maria Rita Mendonça Vieira**

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)  
mariaritamvieira@gmail.com

**Marcos Vinicius Campelo Junior**

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)  
campelogeografia@gmail.com

**Angela Maria Zanon**

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)  
zanon.ufms@gmail.com

**Resumo:** Este trabalho teve como objetivo discutir os embasamentos epistemológicos dos conceitos de desenvolvimento sustentável e crise ambiental para uma reflexão crítica do atual modelo de desenvolvimento da humanidade, e suas contribuições no campo da ecologia política. Verificamos duas abordagens para se alcançar a sustentabilidade, em uma proposta de percepção crítica à visão estritamente econômica do meio ambiente. As abordagens socioambientais do desenvolvimento levam a dois conceitos que tratam da sustentabilidade: Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável. Muitos dos discursos sobre Desenvolvimento Sustentável acabam por priorizar somente aspectos econômicos, tornando os debates quase sempre vazios e sem as reais propostas para as mudanças necessárias em nossa sociedade. O esvaziamento do conteúdo político da questão ambiental tem sido uma excelente estratégia para legitimar a hegemonia do pensamento tecnocrático. Nesse contexto, a fim de buscar o amadurecimento de novos conceitos, concepções e pressupostos para definição e reformulação do que chamamos, ou pretendemos compreender de Desenvolvimento Sustentável, o saber ambiental, a racionalidade ambiental e a Educação Ambiental crítica podem mobilizar novas discussões epistemológicas, contribuindo no campo na ecologia política, para a superação do enfrentamento da crise ambiental e/ou crise do conhecimento.

**Palavras-chave:** Meio Ambiente; Epistemologia; Educação Ambiental.

**Abstract:** This paper aims to discuss the epistemological foundations of the concepts of sustainable development and environmental crisis for a critical reflection of the current model of human development, and its contributions in the field of political ecology. We verified two approaches to achieve sustainability, in a proposal of critical perception to the strictly economic view of the environment. Socio-environmental approaches to development lead to two concepts that deal with sustainability: Ecodevelopment and Sustainable Development. Many of the speeches about Sustainable Development end up prioritizing only economic aspects, making the debates almost always empty and without the real proposals for the necessary changes in our society. The emptying of the political content of the environmental issue has been an excellent strategy to legitimize the hegemony of technocratic thinking. In this context, in order to seek the maturation of new concepts, concepts and assumptions for the definition and reformulation of what we call, or we intend to understand Sustainable Development, environmental knowledge, environmental rationality and critical Environmental Education can mobilize new epistemological discussions, contributing in the field of political ecology, to overcome the confrontation of the environmental crisis and/or the knowledge crisis.

**Keywords:** Environment; Epistemology; Environmental Education.

## Introdução

A reorganização das lutas sociais, segundo Loureiro (2012) foi retomada na Europa no século XX, momento que movimentos de organizações sociais e grupos intelectuais, ao reconhecerem que havia limites nas relações materiais e energéticas que se estabelecia socialmente com a natureza, colocaram em questão a viabilidade de uma existência alienada, destrutiva e acumuladora de riquezas. De tal forma, constatou-se que só se poderia produzir e oferecer certas mercadorias, consideradas essenciais para o conforto moderno, a partir da reprodução de relações sociais desiguais. Assim, a constatação era a de que no marco da sociedade capitalista urbano-industrial, a sustentabilidade da riqueza trazia o seu reverso: a sustentabilidade da pobreza (LOUREIRO, 2012).

Para Leff (2001), a crise ambiental está situada como processo de uma grande crise civilizatória, colocando-a como uma consequência da racionalidade econômica e tecnológica dominante no capitalismo. É a partir da década de 1960 que a crise ambiental se torna notícia internacional, emergindo daí, a necessidade de mudanças efetivas na sociedade, com valorização da biodiversidade, da diversidade étnica e cultural da espécie humana e o fomento da valorização de diferentes formas de manejo produtivo da biodiversidade.

Mesmo na segunda metade do século XX, as discussões acerca da necessidade de um novo modelo de produção e desenvolvimento tornavam-se mais evidentes, então denominada “era ambiental”. Influenciados pela publicação do relatório “Limites do Crescimento” do Clube de Roma, somada as discussões da Conferência de Estocolmo, e demais eventos sobre a temática ambiental, os meios de comunicação alertavam sobre a relação do ser humano com os bens naturais, em uma dinâmica naturalizada como forma de consumo/exploração, refletindo sistematicamente a sua relação social com o mundo/humanidade (LAYRARGUES, 2018).

Ao mesmo tempo em que o ser humano superexplora os bens naturais e degrada ecossistemas para convertê-los em valor de troca, “tecnologisa” a vida e “coisifica” o mundo. Nessa lógica hegemônica, a ciência e a tecnologia se converteram na maior força produtiva e destrutiva da humanidade (LEFF, 2012).

É fato que, diante de todo esse percurso da humanidade e sua relação predatória com o meio ambiente nos levou a uma crise ambiental, que de acordo com as discussões amplamente debatidas por Leff (2020) a raiz da denominada crise, está na verdade em um contexto de uma crise do conhecimento humano, ou seja, uma crise que emerge a partir de uma percepção errada de compreensão da vida. Por fim, o modo distorcido de compreender a

vida tem levado a humanidade à intervenções na ordem natural, desencadeando processos que alteram a composição da atmosfera, degradam a biosfera e as condições de vida da humanidade (LEFF, 2020).

O pensamento de Leff (2012) leva para um caminho de reflexão que extrapola o âmbito ambiental ou ecológico e à medida que o homem se coloca como ser dominante ante a natureza, projetando os bens naturais como recursos, obrigatoriamente, em um processo de degradação ambiental, da mesma forma, seu percurso na ciência e avançado domínio da tecnologia, na busca cada vez maior pelo aumento do capital, o coloca em uma posição de liderança na maior força de destruição do planeta.

Constata-se também que o conflito ambiental está marcado por interesses pela apropriação da natureza como fonte de riqueza e suporte de práticas produtivas. Nesses processos, os conhecimentos, saberes e a racionalidade, tem um papel instrumental ao potenciar a apropriação econômica da natureza; e também como saberes que forjam sentidos e que mobilizam a ação com valores não mercantis e para fins não materiais, nem utilitários (LEFF, 2011).

A racionalidade moderna tem levado o estabelecimento de leis materiais, da vida, da economia, da sociedade e da cultura que buscam dar certeza ao mundo, que intervimos e transformamos, a partir de uma legalidade derivada do egocentrismo da ciência. Essas leis somente servem para conhecer a matéria, a vida, a sociedade, a economia caso tenham o propósito de controlar os processos que geram a destruição da vida do planeta através do conhecimento científico (LEFF, 2020).

Essa ciência é manifestada na padronização do conhecimento, do método científico, e, respectivamente, do modelo econômico (capitalista), onde tudo é avaliado a partir da medida do *quantum* econômico que representa. Em outros termos, pode-se dizer que a economização do mundo traduz a realidade nos termos do “valor de mercado”, induzindo a globalização do capital como a forma de totalização do ser no mundo (LEFF, 2003).

Além disso, as relações entre homem/natureza, degradação ambiental, produção, ciência, apropriação de tecnologia, globalização, economia e desenvolvimento humano são considerados fatores que agregam às diversas problemáticas envoltas no enredo da crise de valores, considerada para além de apenas uma crise ecológica (LEFF, 2001), e que a tornam quanto mais complexa e relevante quando a humanidade se coloca a favor de prestar serviços em uma ordem econômica que vai à contramão do bem ambiental e da vida da própria humanidade.

Apresentada a problematização desencadeada a partir do modelo desenvolvimentista ao consenso mundial crise planetária instalada, torna-se necessário o permanente diálogo de discussão do debate ambiental com a retomada, e ressignificação dos conceitos de crise ambiental e desenvolvimento sustentável. Pensadores como Leff e Loureiro nos provocam à imersão no campo da ecologia política para refletir a epistemologia da crise ambiental, e compreender a perspectiva ideológica a partir da narrativa do conceito de desenvolvimento sustentável e crise ambiental.

Nesse sentido, o presente estudo teve como objetivo discutir os embasamentos epistemológicos dos conceitos de desenvolvimento sustentável e crise ambiental, para uma reflexão crítica do atual modelo de desenvolvimento da humanidade e seus reflexos no campo da ecologia política.

### **Crise Ambiental e o desenvolvimento sustentável para quem?**

No campo das discussões teóricas existem divergências nos significados dos conceitos chaves de sustentabilidade ambiental, e a posição ideológica assumida para apreensão da crise ambiental vigente. Tais discussões contribuem para compreender melhor o processo de desenvolvimento da sociedade e propor meios que não comprometam o capital natural, tendo em vista a justiça ambiental para as futuras gerações.

Ignacy Sachs apropriou-se do conceito de ecodesenvolvimento, formulado em 1973 por Maurice Strong, que figurava uma nova visão do desenvolvimento, e integrou seis aspectos básicos do que seria necessário para a sociedade sustentável, a saber: a) satisfação das necessidades básicas, b) solidariedade com as gerações futuras, c) envolvimento da população, d) preservação dos recursos naturais e do meio ambiente em geral, e) elaboração de um sistema social garantindo emprego, segurança e respeito, e f) programas de educação (DE OLIVEIRA; MONTEIRO, 2015).

O conceito de ecodesenvolvimento surge em resposta ao conflito de pensamentos divergentes, entre aqueles que defendiam o desenvolvimento econômico a qualquer custo, e os que acreditavam na proteção ao meio ambiente em detrimento do zero crescimento, colocando-se como uma proposta de um novo estilo de desenvolvimento, representando uma espécie de “terceira via”, sendo uma alternativa ao debate estabelecido entre a proposta do “crescimento zero” de um lado, e aqueles que reivindicavam o “direito ao crescimento” dos países do Terceiro Mundo, do outro (FERNANDEZ, 2011).

Para muitos estudiosos da área, o conceito de Ecodesenvolvimento é sinônimo de Desenvolvimento Sustentável, sendo muitas vezes substituído por este, definição que não é defendida por Sachs, que afirma que Ecodesenvolvimento, seja o termo mais adequado ao incluir a questão ética nesse contexto, e demonstra uma preocupação com os aspectos econômicos, porém, não dissociados dos problemas sociais e ambientais das cidades (DE OLIVEIRA; MONTEIRO, 2015).

Verificamos ainda duas abordagens para se alcançar a sustentabilidade, derivada da Economia Ecológica e que representa uma proposta alternativa com base em princípios da ecologia geral e adaptada à ecologia humana, e que origina o chamado ecodesenvolvimento, percepção crítica à visão estritamente econômica do meio ambiente. Dessa forma, as abordagens ecológicas ou abordagens socioambientais do desenvolvimento levam à existência de dois conceitos que tratam da sustentabilidade: Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável.

Na década de 1980 é difundido o conceito de Desenvolvimento Sustentável que advém de ideias de uma possível convenção que sugere cuidados para satisfazer necessidades de gerações em uma perspectiva de longo prazo. Conforme CMMD (1991, p. 09), por desenvolvimento sustentável entende-se “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras para satisfazerem as suas próprias necessidades”.

Nesse contexto, no quadro 1 são apresentadas oito dimensões da sustentabilidade que colaboram para outras reflexões mais aprofundadas, de acordo com Sachs (2002).

**Quadro 1.** Dimensões da sustentabilidade

Social	Refere-se ao alcance de um patamar razoável de homogeneidade social, com distribuição de renda justa, emprego pleno e/ou autônomo com qualidade de vida e igualdade no acesso aos recursos e aos serviços sociais.
Cultural	Referente às mudanças no interior da continuidade (equilíbrio entre respeito à tradição e à inovação), capacidade de autonomia para elaboração de um projeto nacional integrado e endógeno (em oposição às cópias servis dos modelos alienígenas) e autoconfiança, combinada com abertura para o mundo.
Ecológica	Relacionada à preservação do potencial do capital natural na sua produção de recursos renováveis e à limitação do uso dos recursos

	não renováveis.
Ambiental	Trata-se de respeitar e realçar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais.
Territorial	Refere-se às configurações urbanas e rurais balanceadas (eliminação das inclinações urbanas nas alocações do investimento público), melhoria do ambiente urbano, superação das disparidades inter-regionais e estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis.
Econômica	Desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado, com segurança alimentar, capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção, razoável nível de autonomia na pesquisa científica e tecnológica e inserção soberana na economia internacional.
Política (nacional)	Democracia definida em termos de apropriação universal dos direitos humanos, desenvolvimento da capacidade do Estado para implementar o projeto nacional, em parceria com todos os empreendedores e um nível razoável de coesão social.
Política (internacional)	Baseada na eficácia do sistema de prevenção de guerras da Organização das Nações Unidas (ONU), na garantia da paz e na promoção da cooperação internacional; Pacote Norte-Sul de co-desenvolvimento, baseado no princípio da igualdade (regras do jogo e compartilhamento da responsabilidade de favorecimento do parceiro mais fraco); controle institucional efetivo do sistema internacional financeiro e de negócios; controle institucional efetivo da aplicação do Princípio da Precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais; prevenção das mudanças globais negativas; proteção da diversidade biológica (e cultural); gestão do patrimônio global, como herança comum da humanidade; sistema efetivo de cooperação científica e tecnológica internacional e eliminação parcial do caráter <i>commodity</i> da ciência e tecnologia, também como propriedade da herança comum da humanidade.

Fonte: Adaptado de Sachs (2002).

Entretanto, as teorias inspiradas em Sachs (2002), e que perduram até hoje nos discursos de Desenvolvimento Sustentável, podem não contemplar a crítica ao modelo de produção da sociedade moderna.

De acordo com Layrargues (2018) o conceito do Desenvolvimento Sustentável ocorreu em um sutil movimento que tendia à hegemonia da ecologia sobre a economia, que sustentou o argumento do equilíbrio entre desenvolvimento e sustentabilidade, para

fundamentar a narrativa do ambientalismo empresarial, que neste momento começa explorar uma oportunidade competitiva de negócios, denominado mercado verde.

Desse modo, há a necessidade de realizar uma reflexão conceitual e ideológica das palavras que compõem essa nova ordem do planeta.

Muitos dos discursos sobre Desenvolvimento Sustentável acabam por priorizar somente aspectos econômicos, tornando os debates quase sempre vazios e sem as reais mudanças necessárias. Assim, o desvelamento da expressão "desenvolvimento sustentável" é de suma importância, pois uma suposta nova visão de mundo abrange os universos econômico, político, ecológico e educacional, envolvendo assim os mais importantes aspectos sociais dessa "nova ética ambiental" (BRÜGGER, 1994).

Segundo Sena (2013), a atual crise ecológica pode ser vista como um sintoma de crise na cultura ocidental, pois segundo o autor,

há, portanto, a necessidade de se refletir sobre os valores que sustentam essa cultura e pensar numa ética que rejeite a exploração, o consumismo e a exaltação da produção como um fim em si mesmo, pois não há futuro em longo prazo para uma sociedade consumista que age de maneira predatória em relação aos seus recursos naturais, nem trata de suas reais prioridades. A questão ética está, assim, na base da questão vida *versus* morte, se a humanidade não operar uma profunda mudança de conduta, nosso futuro comum estará comprometido (SENA, 2013, p. 8).

De acordo com Brügger (1994), a nova percepção ética atrelada nos discursos ideológicos, quando se defende o conceito de Desenvolvimento Sustentável, passa por uma redefinição epistemológica dos conceitos hegemônicos de bem-estar, meio ambiente, ciência, tecnologia e educação, pois se encontram no quadro atual inextricavelmente associados às causas dessa degradação da vida, na medida em que alicerçam, ideológica e materialmente, o sistema de produção dominante.

Nessa conjuntura, Brügger (1993) instiga ao questionar se desenvolver não teria sido, na maioria dos exemplos históricos (des)envolver, isto é, romper o envolvimento de determinados povos com sua cultura no sentido mais amplo - fragilizar e "pasteurizar" tanto a diversidade biológica quanto cultural? E sustentável, nesse contexto, engloba ainda outros conceitos, como o de "capacidade de suporte", o qual se refere ao binômio recursos-população?

Segundo Leff (2020) deveríamos pensar a sustentabilidade do planeta por meio de uma renovação do pensamento, que vem de uma racionalidade que tem estruturado e invadido o mundo globalizado: "[...] Somente com essa mudança de percepção poderemos reconstituir

o tecido da vida e aspirar um futuro sustentável: de um planeta sustentável e um modo de vida sustentável” (LEFF, 2020, p. 18).

Sendo assim, certo é, que os conceitos de Ecodesenvolvimento e Desenvolvimento Sustentável devem sempre ser questionados e contestados dentro dos contextos dos quais estão sendo utilizados.

### **Novos horizontes para a ecologia política?**

A ecologia política tem sua origem nos anos 1960, e se refere, como objeto de estudo, à compreensão de que agentes sociais com diferentes e desiguais níveis de poder e interesses diversos demandam, na produção de suas existências, recursos naturais em um contexto ecológico, disputando-os e compartilhando-os. O seu objetivo é compreender o próprio modo de funcionamento societário, enquanto exigência para a intervenção política superadora ou reprodutora das condições estruturais, que engendram modos específicos de produção e relações de propriedade dos bens criados ou naturais. A ecologia política, em resumo, focaliza a atenção nos modos pelos quais agentes sociais, nos processos econômicos, culturais e político-institucionais, disputam e compartilham recursos naturais e ambientais e em qual contexto ecológico tais relações se estabelecem (LOUREIRO; LAYRARGUES, 2013).

Formulada no cruzamento da geografia humana, da ecologia cultural e da etnobiologia para se referir às relações de poder no que diz respeito à intervenção humana no meio ambiente, a ecologia política estabeleceu-se como disciplina específica, e, um novo campo de investigação e conflito social, desencadeada pela irrupção da crise ambiental, surgiu com os escritos pioneiros de autores como Murray Bookchin, Eric Wolf, Hans Magnus Enzensberger e André Gorz (LEFF, 2013).

Nos movimentos de educação ambiental crítica, justiça ambiental e ecologia política ocorrem um processo argumentativo contínuo de ressignificação ideológica da questão ambiental, agindo como contraponto das interpretações hegemônicas do senso comum acerca do fenômeno socioambiental. Na disputa por outra interpretação da questão ambiental, enfatizam que a categoria ‘ambiente’ não é composta apenas de conteúdos ecológico/ambientais, mas também de conteúdos sociais e culturais específicos, diferenciados e muitas vezes contraditórios; condenam a lógica dos interesses promovida pela razão utilitária do mercado e elogiam a lógica dos direitos, especialmente, quando se trata de

sociedades fortemente desiguais; e revelam que, para além dos ‘problemas ambientais’, existem ‘conflitos socioambientais’ (LOUREIRO, 2013).

De acordo com Leff (2013), o pensador Enzensberger concebeu a ecologia política como a prática de desmascarar a ideologia – os interesses de classe e a apropriação capitalista das preocupações ecológicas – existente por trás dos discursos ecológicos emergentes em temas como os limites do crescimento, o crescimento populacional e a ecologia humana.

Nesse sentido, a ecologia política emergiu como um campo de investigação teórico e de ação política em resposta à crise ambiental: à destruição das condições de sustentabilidade da civilização humana causada pelo processo econômico e a tecnologização da vida. Partindo de uma crítica radical dos fundamentos metafísicos da epistemologia moderna, a ecologia política vai além das propostas de conservação da natureza – promovidas pela União Internacional para a Conservação da Natureza, desde a sua criação, em 1948 – e das políticas de gestão ambiental – lançadas após a primeira Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente Humano, realizado em Estocolmo no ano de 1972 –, para investigar as condições para uma vida sustentável na fase ecológica de dominação hegemônica econômica e tecnológica (LEFF, 2013).

Loureiro (2012) alerta que já se vão quase cinquenta anos desde as primeiras reflexões e denúncias sobre o modelo de desenvolvimento mundial, e ainda o padrão de desigualdade entre países e classes não se alterou significativamente. Nesse sentido, Foladori colabora:

A análise da crise ambiental contemporânea deve partir das próprias contradições no interior da sociedade humana, contradições que não são biológicas, mas sociais, que não se baseiam na evolução genética, mas na história econômica, que não têm raízes nas contradições ecológicas em geral, mas naquelas que se estabelecem entre classes e setores sociais em particular (FOLADORI, 2001, p. 45).

A situação observada decorre de injustiças relativas em como os processos econômicos globais são distribuídos, dentro de uma lógica de subordinação e dependência do capitalismo (HARVEY, 2004). Ainda, quanto mais crescem os setores industriais e de serviços nos chamados países centrais, mais se demanda matéria-prima, produção agrícola, extração mineral e produção de energia nos países periféricos (LOUREIRO, 2012). A velocidade da produção e consumo de mercadorias é incompatível com os tempos de recomposição da natureza, principalmente em relação aos materiais considerados primários ao desenvolvimento econômico, como solo, água, minérios e vegetação (LOUREIRO, 2012).

Em face das propostas para a superação das denominadas crises ambientais, Loureiro (2006) afirma que a solução não se restringe à descoberta de tecnologias limpas, nem às mudanças comportamentais, mas é necessário uma “[...] reorganização da base civilizacional e da estrutura política, econômica social e cultural, vigente nas sociedades instituídas no período posterior à Revolução Industrial e no marco da modernidade capitalista” (LOUREIRO, 2006, p. 11).

Não seria exagero dizer que a ecologia política teve a capacidade de explicitar a grande contradição da contemporaneidade, cujo sistema sustenta um adequado padrão de vida para alguns em detrimento do péssimo padrão de vida para outros, e com base no uso abusivo e intensivo da natureza. E isso não apenas é materialmente insuportável, como também é eticamente inadmissível, exigindo, portanto, a superação da sociedade de classes e dos costumes e valores morais nela legitimados (GORZ, 1976).

Nesse sentido, a degradação ambiental, como relembra Leff (2012), acentuou-se nas regiões onde, historicamente, as formações sociais, sobretudo os ecossistemas tropicais, foram exploradas pelos países capitalistas industrializados. A mundialização do capital, por um lado, gerou o “subdesenvolvimento” dos países ditos “em desenvolvimento” e “subdesenvolvidos”, resultante da divisão internacional do trabalho, do intercâmbio desigual de mercadorias e da degradação ambiental, e, por outro, forneceu bases materiais para a acumulação de capital dos países “desenvolvidos”.

Neste contexto, Mészáros (2003), sinalizou o quanto o ambiente tornou-se um importante elemento no que tange às trocas desiguais entre os Estados-nação e a relação desenvolvimento/subdesenvolvimento ou norte/sul, aspecto fundamental, subestimado na discussão sobre o desenvolvimento sustentável. Assim, essas discussões devem alcançar os níveis econômico e político para compreender o processo histórico das relações de dominação/exploração entre países colonizadores e colonizados, sendo esta dinâmica capitalista ainda constante no contexto atual entre países detentores das maiores riquezas, e exportadores de matéria-prima contra aqueles com maiores índices de consumo e impactos ambientais.

Ao discutir as diferentes formas de fabricação, apropriação social e controle da natureza, a ecologia política está desvelando as relações de poder que se constituem nos territórios em níveis local e global, mostrando que o entendimento da pauta ambiental não é uma coisa única, não é consensual, pelo contrário, que há divergências profundas na maneira

como diferentes grupos interagem com a natureza (SÁNCHEZ; SALGADO; OLIVEIRA, 2020).

Nos últimos trinta anos houve um movimento de liberalização da economia, de flexibilização do trabalho e de reorganização do Estado, para garantir a continuidade do modelo de expansão e acumulação do capital, que se reflete na possibilidade do ambiente servir a interesses públicos em uma sociedade marcada pelo poder do interesse privado. As ações envolvem, entre outras medidas, redução dos gastos públicos, abertura das economias ao capital estrangeiro e privatização das empresas e serviços públicos (LOUREIRO; LAYRARGUES, 2013).

Na sociedade contemporânea globalizada apresenta-se o setor de serviços como menos impactante e expropriador, mas se ignora que ele consome bens feitos sob o modo de produção capitalista, e que asseguram a reprodução do circuito econômico de reprodução ampliada do capital. Há uma expansão contínua do mercado de matéria-prima, para suprir a demanda por mercadorias, acompanhada da precarização do trabalho, buscando assegurar a margem de lucro necessária à acumulação e à reprodução ampliada do capital. Assim, os Estados e as multinacionais recorrem, sucessivamente, à extração de minérios, água e energia de regiões antes à margem da industrialização em um novo momento do processo de acumulação primitiva definido por Marx, que teve na expropriação da terra camponesa um momento fundamental (LOUREIRO; LAYRARGUES, 2013).

Ao observar o processo econômico e seus impactos mundiais atuais, retomamos a uma reflexão proposta por Loureiro (2012) ao sinalizar uma questão chave: *será que a radicalidade ambientalista dos anos 1960 era um exagero?* O autor considera que a profundidade de suas questões deva ser defendida e não amenizada, como tem ocorrido em amplos setores ambientais mais recentemente. Dessa forma, o esvaziamento do conteúdo político da questão ambiental tem sido uma excelente estratégia para legitimar a hegemonia do pensamento tecnocrático em nossa sociedade. Assim, "coerentemente", o adjetivo sustentável somado ao conceito de desenvolvimento, com referência à questão ambiental, tem guardado, sobretudo, essa dimensão técnica e naturalista, provavelmente adequada para lidar com populações animais ou vegetais, mas insuficiente para dar conta da complexidade que envolve as relações homem-natureza (BRÜGGER, 1993).

Ao discutir conceitos acerca do desenvolvimento sustentável, crise ambiental, ecologia e educação ambiental, é possível constatar o discurso raso e distante das bases fundamentais do pensamento crítico, quando o mesmo coloca o homem em uma posição como dominador

frente à natureza, e sua interferência antrópica no meio ambiente, ao longo do processo da industrialização e globalização o fez perder a referência como parte integrante da complexa relação entre sua espécie com o ambiente (LAMIM-GUEDES, 2015).

Com isso, Leff (2001) nos leva a uma reflexão em torno dos problemas do conhecimento que apresenta a questão ambiental para a incorporação de um saber ambiental emergente nos paradigmas “normais” de conhecimento das disciplinas científicas estabelecidas, buscando com isso estabelecer bases para uma gestão racional do ambiente. Nessa visão, confluem a fundamentação epistemológica e a via hermenêutica na construção de uma racionalidade ambiental mobilizada por um saber ambiental, que se inscreve em relações de poder pela apropriação social da natureza e da cultura.

Constata-se que o diferencial da ecologia política não está na aceitação da natureza como condição para a produção, uma vez que isso é inerente a qualquer análise econômica, mas no modo como esta é qualificada. Aqui, a natureza é vista não somente como fonte de recursos, mas como ontologicamente prioritária para a existência humana, aquilo que nos antecede e que de nós independe, cuja dinâmica ecológica, mesmo que por nós medida e transformada, precisa ser conhecida e respeitada a fim de que o modo de produção seja compatível com sua capacidade de suporte e regeneração (FOLADORI, 2001).

Com isso, a discussão no campo da Ecologia Política e Educação Ambiental representam oportunidades de enfrentamento contra-hegemônico da realidade socioambiental e a luta política por outro modelo societário, na medida em que suas vertentes críticas se alinham numa possível e desejável aliança teórica, garantindo que a superação das contradições do capitalismo para um modo de vida que de fato seja sustentável e ambientalmente justo (LOUREIRO; LAYRARGUES, 2013).

Segundo Loureiro (2012), a ecologia política vai sintetizar a crítica à economia política e às questões postas pelo ambientalismo, representando uma combinação que traz desafios inerentes a qualquer campo novo, que não pretende fazer uma leitura não fragmentada da vida social, mas produzir uma teoria ampla desta, em diálogos e saberes.

Ao discutir as diferentes formas de fabricação, apropriação social e controle da natureza, a ecologia política está desvelando as relações de poder que se constituem nos territórios em níveis local e global, mostrando que o entendimento da pauta ambiental não é uma coisa única, não é consensual, pelo contrário, que há divergências profundas na maneira como diferentes grupos interagem com a natureza (SÁNCHEZ; SALGADO; OLIVEIRA, 2020).

Sendo assim, grande parte da ecologia política elaborada no Norte, nas últimas duas décadas, concentra-se em ambientes agrários de terceiro mundo, incluindo práticas tradicionais de camponeses e povos indígenas, resistência e ativismo na reconstrução de seus territórios. No Sul, a ecologia política surge a partir de uma política de diferença enraizada nas condições ecológicas e culturais dos seus povos, por meio de suas estratégias de emancipação para a descolonização do conhecimento, da reinvenção dos territórios e da reapropriação da natureza (PORTO-GONÇALVES; LEFF, 2012).

Na ecologia política não se fala na existência de populações sem considerar uma territorialidade estabelecida, pois o modo de produção e o modo de vida se definem dialeticamente (LOUREIRO, 2012). E, é nessa perspectiva da ecologia política, que ao assumir a ideia de sociedades sustentáveis como projeto societário no sentido da transformação social, significa abandonar a ideia desenvolvimentista (LAYRARGUES, 2018) e considerar a diversidade de valores culturais, naturais e políticos que podemos compreender os novos percursos da ecologia política na busca da superação dos poderes hegemônicos para a então idealizada sociedade sustentável.

### **Considerações Finais**

A partir dessas reflexões, verificamos que a sustentabilidade ambiental requer a construção de um novo modo de produção que supere o capitalismo. O atual conceito de desenvolvimento sustentável tende a neutralizar a imagem destrutiva do capital perante a degradação ambiental por ele provocada, dada a forte alienação entre espécie humana e natureza. Contudo, é preciso revisitar e repensar os conceitos diante dos desafios atuais que estão no cerne dos problemas sociais e ambientais.

Segundo Brügger (1993), é preciso nos apropriar politicamente da expressão "desenvolvimento sustentável", evitando que ela se transforme em um mero eufemismo capaz de ocultar sob uma "maquiagem verde", as mesmas velhas estruturas que vem causando a degradação da vida, sobretudo em nosso século.

Para Boff (2017), no modelo-padrão de desenvolvimento que busca ser sustentável, o discurso torna-se vazio e retórico, pois a expressão "desenvolvimento sustentável" representa uma estratégia viável para desviar a atenção das incongruências relacionadas à injustiça social e ambiental, as quais são inerentes ao processo de crescimento e desenvolvimento do modelo capitalista.

A negação do termo desenvolvimento sustentável exige, ainda, esforços teóricos para a conceituação de um novo termo compatível com os anseios da crítica marxista. Identifica-se, igualmente, a possibilidade de ressignificação do termo, associando-o a um novo modo de produção, superior ao capitalismo, mais ético, ecológico e voltado à superação das necessidades humanas, e, que respeite a simbiose metabólica entre homem e natureza.

Nesse contexto, a fim de buscar o amadurecimento de novos conceitos, concepções e pressupostos para definição e reformulação do que chamamos, ou pretendemos compreender de desenvolvimento sustentável, o saber ambiental, a racionalidade ambiental e a educação ambiental crítica podem mobilizar novas discussões epistemológicas, contribuindo no campo na ecologia política, para a superação do enfrentamento da crise ambiental e/ou crise do conhecimento.

### Referências Bibliográficas

BOFF, L. **Sustentabilidade: o que é - o que não é**. Edição Digital. Petrópolis: Vozes, 2017.

BRÜGGER, P. Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental: Alternativa ou eufemismo? **Revista Perspectiva**. Florianópolis, v. 17, p. 133-138, 1993.

\_\_\_\_\_. **Educação ou Adestramento Ambiental?** 3ª edição. Chapecó: Argos; Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2004.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum** (Relatório Brundtland). 2ª edição, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

FERNANDEZ, B. P. M. Ecodesenvolvimento, Desenvolvimento Sustentável e Economia Ecológica: Em que sentido representam alternativas ao paradigma de desenvolvimento tradicional? **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Paraná, n. 23, p. 109-120, jan/jun de 2011.

FOLADORI, G. **Limites do desenvolvimento sustentável**. 1ª edição. Campinas: Unicamp, 2001.

GORZ, A. **Ecologia e política**. 1ª edição. Lisboa: Notícias, 1976.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 1ª edição. São Paulo: Loyola, 2004.

LAMIM-GUEDES, V. Desenvolvimento sustentável ou Sustentabilidade. **Educação Ambiental em Ação**, v. 52, 2015.

LAYRARGUES, P. P. Subserviência ao capital: educação ambiental sob o signo do antiecológico. **Pesquisa em Educação Ambiental**. v. 13, n. 1, p. 28-47, 2018.

LEFF, E. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis: Vozes, 2001.

\_\_\_\_\_. **A complexidade ambiental**. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. **Aventuras da Epistemologia Ambiental: da articulação das ciências ao diálogo de saberes**. São Paulo: Cortez, 2012.

\_\_\_\_\_. Racionalidad ambiental. Aprendiendo a vivir en las condiciones de la vida. In: CASTRO, H. U. (Org) **Viraje hacia la vida: debates y reflexiones en torno a la sustentabilidad**. Colombia: Universidad Autónoma de Occidente, 2020, p.15-36.

LOUREIRO, C. F. B. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Quartet, 2006.

\_\_\_\_\_. **A questão ambiental no pensamento crítico: natureza, trabalho e educação**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Quartet, 2007.

\_\_\_\_\_. Ecologia política: qual é sua questão? In: LOUREIRO, C.F.B. (Org). **Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política**. São Paulo: Cortez, 2012, p 17-30.

LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P. Ecologia política, justiça e educação ambiental crítica: perspectivas de aliança contra-hegemônica. **Trabalho, educação e saúde**. v. 11, n. 1, p. 53-71, 2013.

MÉSZÁROS, I. **O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI**. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2003.

DE OLIVEIRA, D. F.; MONTEIRO, L. D. V. G. Ecodesenvolvimento: uma abordagem sob o contributo de Ignacy Sachs. **Revista de direito, economia e desenvolvimento sustentável**. Minas Gerais, v. 1, n. 2, p.29-48, 2015.

PORTO-GONÇALVES, C. W.; LEFF, E. Political Ecology in Latin America: the social re-appropriation of nature, the reinvention of territories and the construction of an environmental rationality. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. v. 35, p. 68-88, 2015.

SACHS, I. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SÁNCHEZ, C.; SALGADO, S. D. C.; DE OLIVEIRA, S. T. Aportes da ecologia política para a construção de uma educação ambiental de base comunitária no contexto latino-americano: narrando a experiência de um Curso de Extensão Universitária. **Ambiente & Educação**. v. 25, n. 1, p. 131-161, 2020.

SENA, D. R. D. C. Desenvolvimento com sustentabilidade: a necessidade de uma ética pautada numa racionalidade ambiental. **Revista Educação Ambiental em Ação**. v. 45, ano XII, 2013.

## **SOBRE O AUTOR E AS AUTORAS**

### **Maria Rita Mendonça Vieira**

Possui graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura Plena pela Universidade de Taubaté (2005), especialização em Gestão Ambiental pela UNISAL (2009), especialização em Direito Ambiental pela UCDB (2013), especialização em Espaços Educadores Sustentáveis pela UFMS (2015), Mestrado em Ensino de Ciências pela UFMS (2016) e especialização em Mídias na Educação pela UFMS (2019). Possui experiência como docente na Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul (2015) e tutor à distância no curso de graduação em Ciências Biológicas (UFMS).

### **Marcos Vinicius Campelo Junior**

Graduação em Licenciatura Plena em Geografia pela Universidade Estadual de Goiás (2007); Especialização em Sociologia (2011); mestrado em Ensino de Ciências pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2015); e doutorado em Ensino de Ciências pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Gestor da Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental da Secretaria de Estado de Educação de MS; Presidente da Comissão Estadual de Educação Ambiental de MS; Membro do Grupo de Pesquisa Epistemologia Ambiental, Currículo e Pedagogia Decolonial (UFMS). Coordenador da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA/MS). Possui experiência nas áreas de Educação e Ensino, com ênfase em Ensino de Geografia com os temas: Educação Ambiental, Formação de Professores, Desenvolvimento Sustentável, Espaços não formais de Ensino e Unidades de Conservação.

### **Angela Maria Zanon**

Possui graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1977), mestrado em Ciências Biológicas (Zoologia) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1982) e doutorado em Ciências Biológicas (Zoologia) pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1990). Atualmente é professora Titular da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Docente e Orientadora no Programa de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) em Ensino de Ciências - INFI/UFMS. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Ambiental e Ensino de Ciências e Biologia, atuando principalmente nos

seguintes temas: educação ambiental, ensino de ciências, formação de professores. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da UFMS pelo período de 2016 a 2018. Professora aposentada da UFMS, atuando como Professora/Pesquisadora Sênior no curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências

---

**Recebido em maio de 2021.**  
**Aceito para publicação em julho de 2021.**